de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 10 de outubro de 1975

Reg.º e publ.º nesta Secretaria na mesma data.

Aux. sec. em com.: Queiroz

Lei nº 3.389, de 10 de outubro de 1975

Abrindo crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$ 2.400,00 para despesa de recuperação de um carro particular avariado por um caminhão da Prefeitura, face aos motivos apurados em processo administrativo.

Art. 2º - Para constituir recurso destinado a este crédito, o Executivo poderá anular dotações até o limite desta operação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 10 de outubro de 1975

Quirino Mez de Souza

Fernando Mendes

Regº e publº nesta secretaria na mesma data.

Aux. sec. em com. Queiroz

Lei nº 3.390, de 10 de outubro de 1975

Abrindo crédito especial.

O Povo do Municipio de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial de Cr$2.940,00 para a construção de um abrigo destinado ao automóvel da administração central da Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Para constituir recurso destinado a este crédito, o Executivo poderá anular dotações até o limite desta operação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 10 de outubro de 1975.

Quirino Mez de Souza

Fernando Mendes

Regº e publº nesta secretaria na mesma data

Aux. sec. em com. Queiroz